



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 34

licitacao@meridiano.sp.gov.br

Meridiano/SP, 28 de janeiro de 2025.

Prezado Licitante,

Considerando as solicitações de esclarecimentos solicitadas, segue:

Descrição do item 02 do Lote 01: De fato, houve um erro formal quando da especificação, sendo assim, este será retificado através de ERRATA, passando a ser considerado conforme segue:

SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA - MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA REMOVÍVEL, PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL COM GRAMPO DE CROMO COBALTO, SUPERIOR E/OU INFERIOR.

Em relação aos demais esclarecimentos, a empresa interpreta de forma equivocada as exigências. A Administração se ampara na legislação vigente para suas solicitações de qualificação técnica operacional.

A Administração nos itens combatidos exige 3 (três) documentos: CNES; Certidão de Responsabilidade Técnica CRO; e comprovação de que a empresa possua deverá apresentar, no mínimo, um profissional com o CBO 3224-10 – Protético Dentário e/ou CBO 2232 – Cirurgião-Dentista (qualquer CBO dentro desta família), ambos com carga horária ambulatorial SUS.

A situação é que a Administração desmembrou a exigências em diversos tópicos, não havendo incorreções. Para tanto, as exigências e a data do certame permanecerão inalteradas, exceto pela ERRATA.

Natalia dos Santos

Agente de Contratações/Pregoeira.

Portaria nº 009/2024.